

Informação

Projeto de Resolução n.º 1410/XIV/2.ª (PAN)

Recomenda ao Governo que, no âmbito do processo de escolha dos membros do Conselho de Administração do Banco Português de Fomento, retire a proposta de designação de Vítor Fernandes e indique um nome alternativo

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da COF de 15-09-2021

1. O Projeto de Resolução n.º 1410/XIV/2.ª (PAN) – *Recomenda ao Governo que, no âmbito do processo de escolha dos membros do Conselho de Administração do Banco Português de Fomento, retire a proposta de designação de Vítor Fernandes e indique um nome alternativo* deu entrada na Assembleia da República, a 12 de julho de 2021, tendo sido admitido a 14 do mesmo mês, data em que baixou à Comissão de Orçamento e Finanças (COF).
2. Na reunião de 7 de setembro de 2021, questionado pelo Senhor Presidente nos termos do artigo 128.º n.º 2 do Regimento da Assembleia da República, o Senhor Deputado Nelson Silva (PAN) disse pretender fazer a discussão do projeto de resolução em sede de Comissão.
3. A discussão da iniciativa em Comissão, ocorreu na reunião de 15 de setembro de 2021.

O Senhor Presidente apresentou brevemente o projeto de resolução, propondo que cada GP tivesse 3 minutos para aduzir os seus argumentos, à semelhança de anteriores projetos de resolução, no que todos anuíram.

O senhor deputado Nelson Silva (PAN) apresentou o projeto, começando por salientar que, embora este já tenha sido apresentado há algum tempo, mantém a sua atualidade, não sendo extemporâneo, ao contrário do que possa parecer numa primeira análise, uma vez que o Governo ainda não afirmou taxativamente que deixou de considerar Vítor Fernandes para o cargo e, por outro lado, ainda não se conhece um nome alternativo, mantendo-se em aberto a nomeação para o cargo. Referiu que, de acordo com informações trazidas a público por diversos órgãos de comunicação social, Vítor Fernandes está alegadamente envolvido na operação "Cartão vermelho", havendo suspeitas de que, enquanto administrador no Novo Banco, terá intervindo em operações envolvendo Luís Filipe Vieira que tiveram um enorme impacto a nível das finanças públicas. Assim, disse entender que o nome de Vítor Fernandes não dá garantias de respeito pelo princípio da prossecução do interesse público, podendo ainda a nomeação desacreditar a imagem do Banco Português de Fomento e também de Portugal, junto das intuições europeias e do país. Concluiu dizendo que, o PAN pretende que a Assembleia da República tome uma posição formal no sentido de exigir ao Governo que, no âmbito do processo de escolha dos membros do Conselho de Administração do Banco Português de

Fomento, retire a proposta de designação de Vítor Fernandes e indique, no mais curto prazo possível, um nome alternativo que cumpra os requisitos previstos na legislação em vigor.

O senhor deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) começou por salientar que Vítor Fernandes esteve na administração da CGD entre 2000 e 2007, sendo este um período de gestão desastrosa para o banco. Salientou que foi o PS que fez questão de incluir o nome de Vítor Fernandes como sendo um dos responsáveis por tal gestão, no relatório final da Comissão de inquérito à CGD. Disse de seguida que Vítor Fernandes foi, indicado pela CGD como administrador do BCP no âmbito de uma manobra de tomada de poder no banco, com motivações políticas. Disse ainda que o nome de Vítor Fernandes aparece associado ao processo “cartão vermelho”, estando, aliás, Luís Filipe Vieira, com ele impedido de contactar. Portanto, Vítor Fernandes está ligado aos períodos mais negros da banca portuguesa.

Mais disse que, por um lado, sobre Vítor Fernandes recaem suspeitas de prejudicar os portugueses e, por outro, apresenta um currículo repleto de suspeições e controvérsia, pelo que, não tem, objetivamente, condições para ser nomeado *chairman* do Banco de Fomento. O papel de gestão dos fundos europeus que o Banco de Fomento irá assumir nos próximos anos exige que os seus gestores apresentem perfis de absoluta idoneidade e insuspeição.

Concluiu dizendo que Vítor Fernandes, pelas razões já conhecidas, não tem condições de isenção, imparcialidade e confiança para ser nomeado *chairman* do banco, pelo que o PSD acompanhará a iniciativa do PAN.

O senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) tomou a palavra, dizendo que foi aqui dito que Vítor Fernandes não tem, nem nunca teve, condições para ser administrador de um banco. No entanto, conviria não esquecer que Vítor Fernandes foi nomeado administrador do Novo Banco durante o consulado de Carlos Costa, quando o Banco era exclusivamente público, e durante o Governo de Passos Coelho. Assim, disse que conviria que não fossem feitas afirmações sem fundamento e querem apagar a história. Por outro lado, disse não querer fazer este debate com base em presuntivos juízos de culpabilidade e de suspeições porque, para esse efeito, existem os tribunais.

Disse ainda que o Banco de Fomento tem um Conselho de Administração nomeado e um Presidente em regime de substituição. Mais disse que o Ministro da Economia esteve no Parlamento a 14 de julho de 2021, e que confirmou que Vítor Fernandes

não tem condições, neste momento, para ser nomeado para o cargo. Portanto, não há qualquer processo de nomeação de Vítor Fernandes para o cargo. Assim, no âmbito deste projeto de resolução, estamos a propor ao Governo que não faça algo que ele já disse que não pretende fazer, pelo que, este projeto não faz sentido. Por outro lado, este projeto, em termos conceptuais, pretende que, com base em meras suspeições, uma pessoa possa ficar inelutavelmente inquinada o que não é a essência do Estado de Direito democrático. Assim, o PS votará contra.

O senhor deputado Duarte Alves (PCP) tomou a palavra para dizer que há toda uma discussão sobre o próprio Banco de Fomento que deveria ser feita porque, este Banco de Fomento é praticamente um “distribuidor de jogo” quanto aos fundos europeus, o que não corresponde à essência de um verdadeiro Banco de Fomento. Relativamente à nomeação para este cargo, à semelhança de qualquer nomeação pública, estas deve ter presente o interesse público, é este o critério. Disse não encontrar este critério na justificação de motivos do projeto do PAN. Por fim, disse querer salientar que estas questões do Banco de Fomento, têm sido discutidas no âmbito da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, sendo bom estabilizar em qual das comissões estas questões devem ser tratadas.

Interveio de seguida o senhor deputado Diogo Pacheco de Amorim (CH), que disse que não lhe interessava que partido ou partidos tutelaram a carreira bancária de Vítor Fernandes, mas sim saber se este tem condições para assumir este cargo. Há demasiados sinais que devem ser notados. Disse que não basta que o Governo não tenha nomeado este nome, é necessário que nomeie definitivamente alguém sobre quem não recaia qualquer suspeita, que tenha um perfil e currículo compatível com o papel importantíssimo que irá desempenhar.

O senhor deputado Nelson Silva (PAN) tomou a palavra para concluir a discussão dizendo que o projeto de resolução não é extemporâneo, pois o Governo apenas disse que Vítor Fernandes não tem condições no momento, não afastou completamente este nome, nem nomeou alguém para o cargo. Disse, por fim, que enquanto este tipo de cargos não for preenchido por concurso público e depender de nomeações do Governo, não ultrapassaremos o atual estado de coisas.

4. Apreciado e discutido o projeto de resolução na reunião da COF nos termos referidos supra, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da

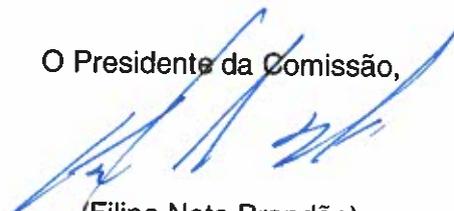


Comissão de Orçamento e Finanças

Assembleia da República, para votação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 15 de setembro de 2021

O Presidente da Comissão,



(Filipe Neto Brandão)

